



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

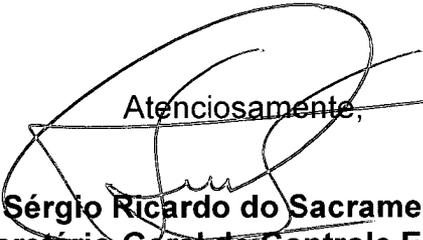
Ofício SGE/CEE nº 138/18

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2018.

Ilmo. Sr.,

Conforme dispõe o §2º do art. 2º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 o envio voluntário de editais ao exame do Tribunal de Contas pressupõe o adiamento do certame até a decisão conclusiva pelo seu conhecimento. Não obstante, considerando que tramita neste Tribunal de Contas o **Edital de Pregão 042/2018**, que tem por objeto a prestação de serviços de atendimento ao público em postos de serviços de Identificação Civil do DETRAN-RJ, em local por ele determinado e na SEDE através da Gerência de Postos, cuja realização está marcada para **16/10/2018**, Processo TCE/RJ nº 116.519-7/18, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando ao adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 280 de 24/08/17.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Leonardo Silva Jacob

Presidente do DETRAN

Tel. 2332-0300/2332-0340(fax)

E-mail: chefia.gabinete@detran.rj.gov.br / cpl@detran.rj.gov.br